ADITIVO N° 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 284/2024

Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul e a empresa BUSCAR ASSESSORIA LTDA

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.572.079/0001-03, com sede na Rua General João Antônio, nº1305 no Município de São Vicente do Sul/RS, através de seu Prefeito . FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n. º 1082529239 SSP/RS e CPF n. º 000.109.510-24., residente e domiciliado no municipio de São Vicente do Sul, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, pessoa juridica de direito privado, CNPJ nº 23.890.638/0001-40, com sede na Rua Ijui, 361, centro, em Derrubadas - RS, neste ato assinado pelo seu Sócio/Gerente, Paulo Roberto Sanches, CIC nº 1025569664 e CPF 559.024.560-53, de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Disposições Legais

O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1° de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 284/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2025, bem como **o** reajuste do valor contratual com base no índice IGPM, no percentual acumulado de 3**,**5866%**,** por se tratar do menor índice acumulado no período, conforme previsão contratual.

Com a aplicação do referido índice, o valor contratual atualizado passa a ser de R$ 1.211,96 (um mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 284/2024 que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim plenamente de acordo, firmam o presente instrumento **em** 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo **o** Foro de São Vicente do Sul – RS para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

. São Vicente do Sul, 08 de julho de 2025

Representante do Municipio

Representante da Empresa

Este Contrato foi examinado e aprovado em 08/07/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.
